

Enquanto todos continuarem endossando esta mentira...

Dois coincidências significativas apareciam nas avaliações dos representantes das quatro principais correntes sindicais do País (CGT, CUT, USI e Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo) a respeito dos "avanços" e "conquistas" introduzidas pela Constituinte no capítulo dos Direitos Sociais (dos trabalhadores), que publicamos na página 17 de nossa edição de ontem. Primeira: todos eles reconheciam, direta ou indiretamente, que os novos "avanços" e "conquistas" implicarão forte aumento de custos para as empresas e que, se nada for feito para impedi-lo, estes custos adicionais acabarão sendo pagos pelos próprios trabalhadores a quem se queria beneficiar. Segunda: embora nenhum deles tenha podido sugerir o que poderia ser feito para impedir o repasse desses custos que inverteria o efeito-prático das medidas, todos elogiaram irrestritamente o que foi feito (alguns até se queixaram do "pouco" que foi feito).

Joaquinzão, que falava pela CGT, foi quem fez o alerta mais claro sobre o lado negativo das medidas: "temos de adotar medidas que impeçam que os senhores empresários joguem para os preços o valor dessas conquistas. Se permitirmos que isso aconteça, o trabalhador será mais uma vez a vítima, pagando o preço desses preceitos constitucionais". Mas embora não tenha podido sugerir nenhuma medida prática capaz de evitar a sua previsão óbvia, "reafirmou", sem maiores explorações "não só a necessidade como também a viabilidade das medidas aprovadas" (sic)...

Gilmar Carneiro dos Santos, presidente do Sindicato dos Bancários, que falava pela CUT, deixava subentendido que estava perfeitamente ciente daquilo que Joaquinzão verificou, mas, concentrado na mais importante entre as metas oficialmente estabelecidas pelo partido que controla a sua central sindical (o PT), que é a de "inviabilizar o capitalismo brasileiro", preferiu omitir-se sobre os previsíveis prejuízos para a sua massa de manobras, passando a bola para as empresas: "Mais importante do que quantificar ou não o aumento no custo na mão-de-obra é alertar os empresários para a necessidade de programas que visem o aumento de produtividade", etc., e concluiu, quase expressando um desejo: "Quem não tem competência não se estabelece. Não é essa uma das máximas do capitalismo?"

Antônio Pereira Magaldi, que falava pela União Sindical Independente, mais equilibrado, saudou a solução salomônica dada ao problema da estabilidade no emprego, mas também saudou todos os outros "avanços" que aumentam os custos das empresas, especialmente o que manda pagar as horas extras com adicional de 50% e as formas de redução da jornada de trabalho como medidas que "permitirão a absorção de mais mão-de-obra e evitarão o flagelo do desemprego"...

Finalmente, falando pelos metalúrgicos de São Paulo, o sr. Luís Antônio Medeiros também elogiava tudo e pedia mais, limitando-se a dizer, no final de seu comentário, que "resta-nos agora esperar que, em nenhuma hipótese, a lei possa transformar-se em prejuízo para o trabalhador". Como, ele não soube sugerir...

O motivo por que nenhum deles conseguiu sugerir nenhuma medida efetiva para evitar que as "conquistas" constitucionais produzam o único efeito prático que, demagogia à parte, todos eles reconhecem que produzirão, como se viu nas avaliações que nos enviaram, é muito simples: porque não existe nenhuma medida prática capaz de fazê-lo. Como dizia, com amplo conhecimento de causa, o ex-ministro Delfim Netto, "não existe almoço grátis" e alguém tem sempre de pagar a conta. Aumentar os custos das empresas e impedi-las de repassá-los para os preços é condená-las à falência e os seus empregados ao desemprego. A CUT é bastante honesta quando dá a entender que é precisamente isso que ela espera das "conquistas" constitucionais e bastante desonesta quando tenta esconder que usa os trabalhadores cujos interesses supostamente representa como a "carne de canhão" desta batalha. Os representantes da CGT e dos metalúrgicos de São Paulo mostram-se desonestos quando revelam saber perfeitamente qual será o resultado prático das "conquistas" mas, por medo da "patrulha" e de parecerem moderados demais, apenas expressam o seu (inútil) "desejo" de que aquilo que vêem como a consequência necessária das medidas "não se realize", por alguma espécie de milagre. E o sr. Magaldi mostra-se no mínimo desinformado quando considera que pagar menos a mais gente é a maneira de se evitar o desemprego. Esta foi a "solução" adotada pelo Estado brasileiro e o resultado é o drama em que se debate, neste momento, o sr. Mailson da Nóbrega...

A situação de fato é, resumidamente, a seguinte: antes das "conquistas" e "avanços" introduzidos pela Constituinte, o peso dos encargos sociais diretos e indiretos pagos pela indústria sobre o salário de seus empregados já era de 95,41%, segundo levantamento feito pela Peat Marwick Dreyfuss (KPMG), empresa especializada, para um semanário de São Paulo.

Não é difícil imaginar o efeito disso no nível de emprego, no nível dos salários e no nível de investimentos produtivos das empresas (modernização, tecnologia, ampliação etc). Como acontece com qualquer agente econômico que não pode fabricar dinheiro (e deveria acontecer também com os que podem), aquilo que sai de um lado tem de ser cortado em outro. O economista Marcel Soliméo, do Instituto de Economia Gastão Vidigal, fala de outros efeitos menos divulgados do excesso de encargos (pré-constituinte): "o peso dos encargos sociais acaba discriminando as pequenas e microempresas, onde a utilização de mão-de-obra é mais intensiva (elas empregam mais de 80% da mão-de-obra brasileira, principalmente a mão-de-obra não especializada), que acaba sendo empurrada para a economia paralela, em que os vínculos empregatícios são meramente informais. As empresas de menor porte não possuem capital de giro suficiente para investir num volume tão alto de encargos sociais". O resultado é o que mostra a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), feita pelo IBGE: no final do ano passado 50,2% da força de trabalho brasileira estava à margem de qualquer benefício trabalhista (27,8 dos 55 milhões de brasileiros que trabalham)...

"Mas o pior", afirma Luís Otávio Athayde, presidente da Associação Fluminense da Pequena e Média Empresa, "é que os preços (e a inflação) são acrescidos e o empregado devolve tudo que lhe é pretensamente dado quando vai comprar comida ou pagar por um serviço qualquer. E que todo assistencialismo que se leva ao trabalhador sem a contrapartida do aumento da produção ou da produtividade induz as empresas a transferirem o ônus para os produtos".

Tudo isso era antes das "conquistas" e "avanços" da Constituinte. Agora deve-se acrescentar àqueles encargos diretos e indiretos, que já pesavam 95,41% nas folhas das empresas, a redução da jornada de trabalho para 44 horas (36 horas nas indústrias que funcionam 24 horas ininterruptas, agora obrigadas a fazerem quatro turnos em vez de três), o pagamento das horas extras com adicional de 50%, o pagamento das férias com adicional de 33%, o aumento de 10% para 40% do FGTS para os empregados dispensados, os 120 dias de férias para gestantes e os oito dias de férias para os papais etc., etc. Segundo o presidente da Fiesp, Mario Amato, só a redução da jornada de trabalho e o extra pelas férias onerarão em pelo menos 10% a folha de pagamento das empresas. As indústrias com turnos de 24 horas terão suas folhas oneradas em 33%, só com a medida especificamente dirigida contra elas. Conforme o tipo de empresa e o peso da folha de pagamento nos seus custos finais, o acréscimo produzido pelos "presentes" constitucionais aos trabalhadores será de algo entre 30% e 50%.

Quem vai pagar por isso — seja na forma de redução dos salários, seja na forma de desemprego, seja na forma de inflação — todo mundo neste país já sabe. Mas enquanto os representantes dos trabalhadores continuarem sendo os primeiros a endossarem toda esta mentira, não haverá esperança de solução para o drama brasileiro.

JORNAL DA TARDE
8 MAR 1988